

TABELAS DOS VALORES DOS PONTOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICO-EXECUTIVA E DE SUPORTE DO MEIO AMBIENTE - GTEMA

a) Valores dos pontos da GTEMA para os cargos de nível superior do PECMA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GTEMA		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	56,27	59,36	62,33
	II	54,74	57,75	60,64
	I	53,25	56,18	58,99
C	IV	50,24	53,00	55,65
	III	48,87	51,56	54,14
	II	47,54	50,15	52,66
	I	46,25	48,79	51,23
B	IV	44,99	47,46	49,83
	III	42,44	44,77	47,01
	II	41,28	43,55	45,73
	I	40,16	42,37	44,49
A	IV	39,07	41,22	43,28
	III	38,01	40,10	42,11
	II	35,20	37,14	39,00
	I	32,59	34,38	36,10

b) Valores dos pontos da GTEMA para os cargos de nível intermediário do PECMA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GTEMA		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	23,95	25,27	26,53
	II	23,30	24,58	25,81
	I	22,67	23,92	25,12
C	IV	21,59	22,78	23,92
	III	21,00	22,16	23,27
	II	20,43	21,55	22,63
	I	19,87	20,96	22,01
B	IV	19,33	20,39	21,41
	III	18,41	19,42	20,39
	II	17,91	18,90	19,85
	I	17,42	18,38	19,30
A	IV	16,95	17,88	18,77
	III	16,49	17,40	18,27
	II	16,04	16,92	17,77
	I	15,60	16,46	17,28

c) Valores dos pontos da GTEMA para os cargos de nível auxiliar do PECMA

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GTEMA		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	15,01	15,84	16,63
	II	14,43	15,22	15,98
	I	13,88	14,64	15,37
C	IV	13,35	14,08	14,78
	III	12,71	13,41	14,08
	II	12,22	12,89	13,53
	I	11,75	12,40	13,02
B	IV	11,30	11,92	12,52
	III	10,76	11,35	11,92
	II	10,35	10,92	11,47
	I	9,95	10,50	11,03
A	IV	9,56	10,09	10,59
	III	9,17	9,67	10,15
	II	8,78	9,26	9,72
	I	8,39	8,85	9,29